



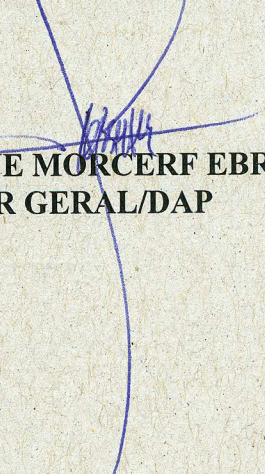
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.969, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023390/2013-60 e 015190/2013-3, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **JOSÉ JERFSON WANDERLEY DA SILVA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1860804, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **06/08/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 18 / 10 / 13**